



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA SANTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de março do corrente ano, quinta-feira santa, em razão do feriado do dia 29 de março, sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 26 de março de 2024.

Remi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal